

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. Instituto de ciências humanas, comunicação e artes. Curso de licenciatura em Dança. **Programa Dança e Sociedade: Diálogos Técnicos, Pedagógicos e Artísticos. Proposta de Extensão Curricularizada em Projeto Pedagógico de Curso.** Maceió: UFAL/ICHCA, 2019. Mimeo. p. 12-26.

Resenha submetida em Nov./2019. Aceita em Dez.2019. Revisada e publicada em Dez./2019.

Texto resenhado por:
Danilo Gusmão Ferreira Souto¹

¹ Técnico em Assuntos Educacionais da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: danilo.souto@proex.ufal.br

O PPC em epígrafe foi elaborado em março de 2019 com o objetivo de ampliar seu conceito pedagógico e suas metodologias de aprendizagem, adequando-se à legislação vigente e às novas demandas surgidas no contexto atual da Educação Superior no Brasil, principalmente, no âmbito das políticas da Extensão Universitária.

O projeto pedagógico resenhado faz referência à responsabilidade social da universidade, ao Plano Nacional de Educação/PNE/2014-2024, à Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Alagoas/UFAL e outras normas da instituição, com o fito de respaldar a sua política de Extensão proposta cunhada à Extensão Universitária, no âmbito nacional e local. E ressalta o seu caráter avulso, em forma de atividades flexíveis/complementares/acadêmico-científico-culturais durante a formação estudantil.

Também são listadas, em suas diversas modalidades, as ações extensionistas não-curricularizadas desenvolvidas nos últimos anos (2008 – atual), demonstrando o engajamento, a atenção e a articulação permanente do curso com a extensão universitária.

No PPC são apresentados dois programas de extensão: (1) Corpo cênico; e, (2) Dança e sociedade: diálogos técnicos, pedagógicos e artísticos. O primeiro é uma proposta de cooperação com o Curso de Licenciatura em Teatro, e o segundo está vinculado somente às Atividades Curriculares de Extensão (ACE) obrigatórias do próprio curso. Em específico, no programa “Dança e sociedade: diálogos técnicos, pedagógicos e artísticos” há um conjunto estruturado de ações inter-relacionadas que possuem ementas acertadamente diretivas. Além disso, há uma satisfatória organização didático-pedagógica que não somente garante a materialização da interdisciplinaridade e interprofissionalidade nas atividades como também cumpre com o quantitativo mínimo de atividades requisitado pela Resolução nº04/2018 CONSUNI/UFAL.

Esse programa atenta-se, prudentemente, para que a proposta tenha um tom de flexibilidade, caso haja necessidade de reorganização mediante necessidades emergentes na vigência do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O público – alvo permite o envolvimento, ainda, de docentes e de pesquisadores de diversas áreas além de outras organizações institucionais – terceiro setor – no desenvolvimento das ações, tanto na forma de coparticipação quanto no envolvimento direto de profissionais e públicos provindos destas instituições.

D. G. F. Souto.

Ademais, nos objetivos do referido programa, a partir da página 21, é explicitado, claramente, a contribuição formativa, social, cultural, política, e profissional que o conjunto de ações proporciona ao longo do desenvolvimento das atividades. Na dinâmica curricular, inclui informações precisas acerca dos locais, público-alvo, duração do programa, períodos ofertados, modalidades e distribuição de carga horária teórica e prática.

Convém ressaltar, entretanto, que no programa não há uma abordagem dos indicadores nacionais de Extensão nem uma articulação explícita às linhas e áreas temáticas da Política Nacional de Extensão. Ainda carece de uma justificativa fundamentada em que é tratado o diagnóstico das demandas sociais, o contexto sócio-histórico-econômico encontrado e a problemática social dos sujeitos público-alvo. Além disso, é ausente, também, a discussão dos possíveis impactos sociais na comunidade que acolhe as ACEs sugeridas.

É importante destacar ser indispensável definir os indicadores através dos quais os envolvidos na execução das ACE possam acompanhar, de forma quantitativa e qualitativa, o êxito das atividades de extensão em andamento ou finalizadas. Sugere-se que haja uma elaboração de instrumentos embasados em indicadores de avaliação, alinhados aos indicadores gerais de Extensão, tanto no âmbito da Política Nacional como local.

Em síntese, o programa “Dança e sociedade: diálogos técnicos, pedagógicos e artísticos” apresenta formas de interação dialógica bem explícita, o que permite vislumbrar impacto na formação do discente e transforma a sociedade com a arte. Na sua forma estrutural – metodológica, apresenta quatro ACEs, dentre elas dois projetos, com duração de dois semestres cada, e mais duas outras atividades, na modalidade de evento – descrito nas págs. 22-26; disposição na matriz curricular, págs. 45 e 46; referências, págs. 94-99. As ofertas das ACEs estão sistematizadas do quarto ao sétimo período e perfazem, ao todo, uma carga horária de 347h, cumprindo com o percentual mínimo de creditação da extensão exigido nos currículos de graduação – 10% da carga horária total do curso.

Em suma, o PPC analisado apresenta: a) a estrutura harmônica, clara, precisa e rica do programa de extensão criado pelo curso; b) o cumprimento e diálogo fidedigno com a Resolução nº04/2018 CONSUNI/UFAL, que trata dos processos de creditação da Extensão curricular da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

São feitos apontamentos gerais bem pertinentes e objetivos. Portanto, asseguradamente, recomenda-se a leitura dessa Proposta de Extensão Curricularizada, apresentada pelo Curso de

D. G. F. Souto.

Dança, como um norte para novas propostas em elaboração, sejam elas do perfil de bacharelado ou licenciatura. Ela é, sem dúvida, um modelo referencial de significativa utilidade para outros núcleos elaboradores de PPC que ainda estão em processo de creditação.